



**PROCESSO: 23411.002702/2015-86**

**CONTRATO: 10/2016**

**TERMO DE APOSTILAMENTO: 04**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 10/2016 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ –  
IFPR E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS - EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82.620-035, inscrita no CNPJ sob nº 04.970.088/0001-25, aqui representada pela Senhora **ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora do CPF nº 049.905.586-18 e RG 12286104-SSP/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

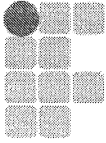
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de operador de máquina costal, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.0032702/2015-86**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da Contratada, a qual passou a ter sede e domicílio na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82.620-035, de acordo com a Décima Oitava Alteração Contratual (Consolidação), registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/04/2018, sob o nº 20181187604.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.




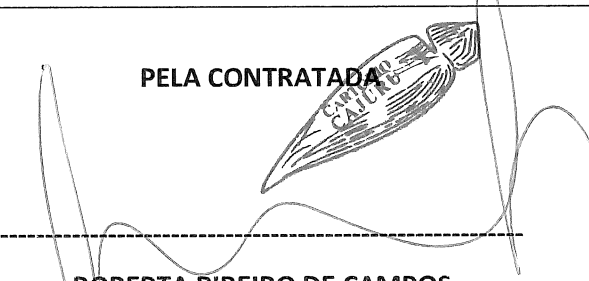
**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

2.2 E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de abril de 2018.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor Pro Tempore <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS</b> Representante Legal <b>PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS</b></p>
--	---

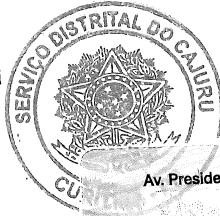
**TESTEMUNHAS**

1. Luiz Buiar

Nome:

CPF: 033.315.119-43

Luana Andressa Ferrari de Oliveira  
Administradora  
SIAPE 1066839



2. Isabela Nova Rossetto

Nome: Isabela Nova Rossetto

CPF 055 287 729 82

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: nGGj3.cUEQj.QRxX7 - kJd7w.fAGZO  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS** do que dou fé. Em test.º da Verdade

Curitiba, 10 de abril de 2018

  
Cristiana Rodriguez Flores  
00301707(001-000849032)  
e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br